



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Aviso de Licitação**

**Modalidade:** Pregão Presencial n° 197/2014

**Tipo:** Menor Preço

**Regime de Contratação:** Por Item

**Objeto:** Registro de preços para adquirir material gráfico (Blocos de Nota Fiscal de Produtor Rural).

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 01 de dezembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de outubro de 2014.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Aviso de Licitação**

**Modalidade: Pregão Presencial n° 198/2014**

**Tipo: Menor Preço**

**Regime de Contratação: Global**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em hospedagem a usuários do Sistema Público de Saúde em tratamento oncológico na cidade de Cascavel-PR.

**Data de Abertura:** às 10h30min do dia 01 de dezembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se

Guaíra (PR), 13 de novembro de 2014.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo**  
**Prefeito Municipal**



## DECRETO Nº 347/2014

Data: 13.11.2014

**Ementa:** revoga parcialmente o Decreto nº 342/2014 que altera gratificações de servidores municipais referente alteração de gratificação de Andreia Dias Andrade Diretora do Departamento de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001159,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado parcialmente o Decreto nº 342/2014 de 03.11.2014, no que se refere a alteração de gratificação da Servidora ANDREIA DIAS ANDRADE, portadora da CI/RG nº 6.279.024-5 SSP/PR, CREA Nº 90220/D – PR., Diretora do Departamento de Urbanismo, a partir de 1º de novembro de 2014, permanecendo a gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico, nos termos do Decreto 174/2013 de 30.04.2013.

Art. 2º As demais disposições do Decreto Municipal nº 342/2014 permanecem inalteradas por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal